PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 200/8756/2010 – Portaria nº 141/2010

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 135/2010 - Processo nº 20/3169/2010

Edital de Citação:

Citada: Iza de Bragança Pimentel Martins, Assistente Administrativo, Matrícula nº 224.396-Citada: Iza de Bragança Finferitei Martinis, Assistente Administrativo, Marticula II 224:390-2. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas. Departamento de Material e Patrimônio

Pregão Presencial nº 29/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 13 de setembro de 2010, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 29/2010, do tipo menor preço para o lote, destinada à contratação de empresa para serviços de infra-estrutura com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações, remanejamentos e execução de projetos em rede de computadores – parte lógica (serviços) e física (cabeamento), na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Niterói. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, de 9 as 17 horas (é necessário 01 cd virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no bairro Centro, das 06h às 15h, para realização de evento social, Desfile Cívico e Militar, em comemoração ao Dia da Independência, na própria data de 07 de setembro de 2010:

De da independenda, impropria data de vi de seterimo de 2010. Av. Jansen de Mello, no sentido Icaraí; Av. Marquês do Paraná, entre as ruas Marechal Deodoro e Djalma Dutra, no sentido Icaraí; Av. Ernani do Amaral Peixoto; Av. Washington Luiz; Rua Heitor Carrilho, entre a Av. Jansen de Mello e a Rua Saldanha Marinho; Av. Castelo Branco, entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Av. Marquês do Paraná; Rua Marechal Deodoro, entre a Rua Visconde de Sepetiba e Av. Marquês do Paraná; Rua Cel. Gomes Machado; Rua Evaristo da Veiga; Rua São João; Rua Visconde de Sepetiba e as Ruas da Conceição e Marechal Deodoro; Rua Maestro Felício Toledo, entre as Ruas da Conceição e São João; Rua Visconde de Itaboraí, entre as Ruas São João e Marechal Deodoro; Rua Barão do Amazonas, entre as Ruas Marquês de Caxias e Cel. Gomes Machado: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, entre as Ruas Cel. Gomes Machado e da Conceição; Rua Marquês de Olinda, entre as Ruas Djalma Dutra e Cel. Gomes Machado; Rua Senador Nabuco.

- Proíbe o estacionamento nos seguintes logradouros, das 05h às 15h: Av. Ernani do Amaral Peixoto, em ambos os lados; Av. Jansen de Mello; Rua Visconde de Sepetiba, em ambos os lados, entre as Ruas Cel. Gomes Machado e Marquês de Caxias; Rua Marquês de Caxias, em ambos os lados, entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Visconde de Sepetiba, processo nº 40/3810/2010 (Port. nº 389/2010).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Almirante Ary Parreiras, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César, sentido Santa Rosa, no bairro Icaraí, das 22h do dia 27/10 às 08h do dia 29/10/2010, para evento religioso, "Festa de São Judas Tadeu", assim como autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização da "Procissão de São Judas Tadeu", no dia 28/10/2010, a partir das 21h, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Ruas Lopes Trovão, Moreira César e Oswaldo Cruz, processo nº 440/82/2010 (Port. nº 390/2010).

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 814ª Sessão. Ao primeiro dia do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 813ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações 31 Relator: Leonardo Marques

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/200007/2010	Indeferido
040/200036/2010	Deferido
040/200061/2010	Indeferido
040/200069/2010	Indeferido
040/200123/2010	Indeferido
040/200159/2010	Indeferido
040/200175/2010	Indeferido
040/200180/2010	Indeferido
040/200185/2010	Indeferido
040/200198/2010	Indeferido
040/200381/2010	Indeferido
040/215012/2009	Indeferido
040/215136/2009	Indeferido
040/215169/2009	Deferido
040/215281/2009	Indeferido
040/215347/2009	Indeferido
040/216382/2009	Indeferido
040/216392/2009	Indeferido
040/216410/2009	Indeferido
040/216429/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/000008/2010	Indeferido
040/200013/2010	Indeferido
040/200060/2010	Indeferido
040/200068/2010	Indeferido
040/200093/2010	Indeferido
040/200143/2010	Indeferido
040/200174/2010	Indeferido
040/200179/2010	Indeferido
040/200184/2010	Indeferido
040/200189/2010	Indeferido
040/200380/2010	Indeferido
040/215008/2009	Indeferido
040/215122/2009	Indeferido
040/215150/2009	Indeferido
040/215215/2009	Indeferido
040/215323/2009	Indeferido
040/216342/2009	Indeferido
040/216387/2009	Indeferido
040/216398/2009	Indeferido
040/216428/2009	Indeferido

ilo Toliano	
Defesa da Autuação	Decisão
040/200056/2010	Indeferido
040/200062/2010	Indeferido
040/200070/2010	Indeferido
040/200135/2010	Indeferido
040/200171/2010	Indeferido
040/200178/2010	Indeferido
040/200181/2010	Indeferido
040/200188/2010	Indeferido
040/200199/2010	Indeferido
040/200216/2010	Indeferido
040/214986/2009	Indeferido
040/215120/2009	Indeferido
040/215137/2009	Indeferido
040/215170/2009	Indeferido
040/215312/2009	Indeferido
040/216086/2009	Indeferido
040/216384/2009	Indeferido
040/216396/2009	Deferido
040/216416/2009	Indeferido
040/216446/2009	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 815ª Sessão. Aos cinco dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 814ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/200007/2010	Indeferido
040/200036/2010	Deferido
040/200061/2010	Indeferido
040/200069/2010	Indeferido
040/200123/2010	Indeferido
040/200159/2010	Indeferido
040/200175/2010	Indeferido
040/200180/2010	Indeferido
040/200185/2010	Indeferido
·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

040/200198/2010	Indeferido
040/200381/2010	Indeferido
040/215012/2009	Indeferido
040/215136/2009	Indeferido
040/215169/2009	Deferido
040/215281/2009	Indeferido
040/215347/2009	Indeferido
040/216382/2009	Indeferido
040/216392/2009	Indeferido
040/216410/2009	Indeferido
040/216429/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/000008/2010	Indeferido
040/200013/2010	Indeferido
040/200060/2010	Indeferido
040/200068/2010	Indeferido
040/200093/2010	Indeferido
040/200143/2010	Indeferido
040/200174/2010	Indeferido
040/200179/2010	Indeferido
040/200184/2010	Indeferido
040/200189/2010	Indeferido
040/200380/2010	Indeferido
040/215008/2009	Indeferido
040/215122/2009	Indeferido
040/215150/2009	Indeferido
040/215215/2009	Indeferido
040/215323/2009	Indeferido
040/216342/2009	Indeferido
040/216387/2009	Indeferido
040/216398/2009	Indeferido
040/216428/2009	Indeferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
040/200056/2010	Indeferido
040/200062/2010	Indeferido
040/200070/2010	Indeferido
040/200135/2010	Indeferido
040/200171/2010	Indeferido
040/200178/2010	Indeferido
040/200181/2010	Indeferido
040/200188/2010	Indeferido
040/200199/2010	Indeferido
040/200216/2010	Indeferido
040/214986/2009	Indeferido
040/215120/2009	Indeferido
040/215137/2009	Indeferido
040/215170/2009	Indeferido
040/215312/2009	Indeferido
040/216086/2009	Indeferido
040/216384/2009	Indeferido
040/216396/2009	Deferido
040/216416/2009	Indeferido
040/216446/2009	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 816 Sessão. Aos seis dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 815ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/200007/2010	Indeferido
040/200036/2010	Deferido
040/200061/2010	Indeferido
040/200069/2010	Indeferido
040/200123/2010	Indeferido
040/200159/2010	Indeferido
040/200175/2010	Indeferido
040/200180/2010	Indeferido
040/200185/2010	Indeferido
040/200198/2010	Indeferido
040/200381/2010	Indeferido
040/215012/2009	Indeferido
040/215136/2009	Indeferido
040/215169/2009	Deferido
040/215281/2009	Indeferido
040/215347/2009	Indeferido
040/216382/2009	Indeferido
040/216392/2009	Indeferido
040/216410/2009	Indeferido
040/216429/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/000008/2010	Indeferido
040/200013/2010	Indeferido
040/200060/2010	Indeferido
040/200068/2010	Indeferido
040/200093/2010	Indeferido
040/200143/2010	Indeferido
040/200174/2010	Indeferido
040/200179/2010	Indeferido
040/200184/2010	Indeferido
040/200189/2010	Indeferido
040/200380/2010	Indeferido
040/215008/2009	Indeferido
040/215122/2009	Indeferido
040/215150/2009	Indeferido
040/215215/2009	Indeferido
040/215323/2009	Indeferido
040/216342/2009	Indeferido
040/216387/2009	Indeferido
040/216398/2009	Indeferido
040/216428/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/200056/2010	Indeferido
040/200062/2010	Indeferido
040/200070/2010	Indeferido
040/200135/2010	Indeferido
040/200171/2010	Indeferido
040/200178/2010	Indeferido
040/200181/2010	Indeferido
040/200188/2010	Indeferido
040/200199/2010	Indeferido
040/200216/2010	Indeferido
040/214986/2009	Indeferido
040/215120/2009	Indeferido
040/215137/2009	Indeferido

040/215170/2009	Indeferido
040/215312/2009	Indeferido
040/216086/2009	Indeferido
040/216384/2009	Indeferido
040/216396/2009	Deferido
040/216416/2009	Indeferido
040/216446/2009	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 817ª Sessão. Aos sete dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 816ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/200007/2010	Indeferido
040/200036/2010	Deferido
040/200061/2010	Indeferido
040/200069/2010	Indeferido
040/200123/2010	Indeferido
040/200159/2010	Indeferido
040/200175/2010	Indeferido
040/200180/2010	Indeferido
040/200185/2010	Indeferido
040/200198/2010	Indeferido
040/200381/2010	Indeferido
040/215012/2009	Indeferido
040/215136/2009	Indeferido
040/215169/2009	Deferido
040/215281/2009	Indeferido
040/215347/2009	Indeferido
040/216382/2009	Indeferido
040/216392/2009	Indeferido
040/216410/2009	Indeferido
040/216429/2009	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

U Aives		
Defesa da Autuação	Decisão	
040/000008/2010	Indeferido	
040/200013/2010	Indeferido	
040/200060/2010	Indeferido	
040/200068/2010	Indeferido	
040/200093/2010	Indeferido	
040/200143/2010	Indeferido	
040/200174/2010	Indeferido	
040/200179/2010	Indeferido	
040/200184/2010	Indeferido	
040/200189/2010	Indeferido	
040/200380/2010	Indeferido	
040/215008/2009	Indeferido	
040/215122/2009	Indeferido	
040/215150/2009	Indeferido	
040/215215/2009	Indeferido	
040/215323/2009	Indeferido	
040/216342/2009	Indeferido	
040/216387/2009	Indeferido	
040/216398/2009	Indeferido	
040/216428/2009	Indeferido	

Defesa da Autuação	Decisão
040/200056/2010	Indeferido
040/200062/2010	Indeferido

040/200070/2010	Indeferido
040/200135/2010	Indeferido
040/200171/2010	Indeferido
040/200178/2010	Indeferido
040/200181/2010	Indeferido
040/200188/2010	Indeferido
040/200199/2010	Indeferido
040/200216/2010	Indeferido
040/214986/2009	Indeferido
040/215120/2009	Indeferido
040/215137/2009	Indeferido
040/215170/2009	Indeferido
040/215312/2009	Indeferido
040/216086/2009	Indeferido
040/216384/2009	Indeferido
040/216396/2009	Deferido
040/216416/2009	Indeferido
040/216446/2009	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 818ª Sessão. Aos oito dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 817ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/200007/2010	Indeferido
040/200036/2010	Deferido
040/200061/2010	Indeferido
040/200069/2010	Indeferido
040/200123/2010	Indeferido
040/200159/2010	Indeferido
040/200175/2010	Indeferido
040/200180/2010	Indeferido
040/200185/2010	Indeferido
040/200198/2010	Indeferido
040/200381/2010	Indeferido
040/215012/2009	Indeferido
040/215136/2009	Indeferido
040/215169/2009	Deferido
040/215281/2009	Indeferido
040/215347/2009	Indeferido
040/216382/2009	Indeferido
040/216392/2009	Indeferido
040/216410/2009	Indeferido
040/216429/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/000008/2010	Indeferido
040/200013/2010	Indeferido
040/200060/2010	Indeferido
040/200068/2010	Indeferido
040/200093/2010	Indeferido
040/200143/2010	Indeferido
040/200174/2010	Indeferido
040/200179/2010	Indeferido
040/200184/2010	Indeferido
040/200189/2010	Indeferido
040/200380/2010	Indeferido
040/215008/2009	Indeferido
040/215122/2009	Indeferido

040/215150/2009	Indeferido
040/215215/2009	Indeferido
040/215323/2009	Indeferido
040/216342/2009	Indeferido
040/216387/2009	Indeferido
040/216398/2009	Indeferido
040/216428/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/200056/2010	Indeferido
040/200062/2010	Indeferido
040/200070/2010	Indeferido
040/200135/2010	Indeferido
040/200171/2010	Indeferido
040/200178/2010	Indeferido
040/200181/2010	Indeferido
040/200188/2010	Indeferido
040/200199/2010	Indeferido
040/200216/2010	Indeferido
040/214986/2009	Indeferido
040/215120/2009	Indeferido
040/215137/2009	Indeferido
040/215170/2009	Indeferido
040/215312/2009	Indeferido
040/216086/2009	Indeferido
040/216384/2009	Indeferido
040/216396/2009	Deferido
040/216416/2009	Indeferido
040/216446/2009	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 819ª Sessão. Aos nove dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 818ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

• / 11.00	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido

040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503414/2010	Indeferido
E12/548989/2009	Indeferido
E12/548992/2009	Indeferido
E12/548998/2009	Indeferido
E12/549013/2009	Indeferido
E12/553048/2009	Indeferido
E12/553541/2009	Indeferido
040/200529/2010	Indeferido
040/200557/2010	Indeferido
040/200602/2010	Indeferido
040/200604/2010	Indeferido
040/200615/2010	Indeferido
040/200622/2010	Indeferido
040/200636/2010	Indeferido
040/200642/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 820ª Sessão. Aos doze dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 819ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido

040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

Decisão
Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 821ª Sessão. Aos treze dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 820ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

il do marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
E12/548541/2009	Indeferido	
E12/548988/2009	Indeferido	
E12/548990/2009	Indeferido	
E12/548994/2009	Indeferido	
E12/550258/2009	Indeferido	
E12/552835/2009	Indeferido	
040/200539/2010	Indeferido	
040/200597/2010	Indeferido	
040/200606/2010	Indeferido	
040/200616/2010	Deferido	
040/200623/2010	Indeferido	
040/200626/2010	Indeferido	
040/200638/2010	Deferido	
040/200681/2010	Deferido	
040/200868/2010	Indeferido	

o Aives		
Defesa da Autuação	Decisão	
E12/503416/2010	Indeferido	
E12/547747/2009	Indeferido	
E12/548978/2009	Indeferido	
E12/548991/2009	Indeferido	
E12/548993/2009	Indeferido	
E12/549006/2009	Indeferido	
E12/553050/2009	Indeferido	
040/200537/2010	Indeferido	
040/200566/2010	Indeferido	
040/200607/2010	Indeferido	
040/200619/2010	Indeferido	
040/200624/2010	Indeferido	
040/200627/2010	Indeferido	
040/200641/2010	Indeferido	
040/200683/2010	Deferido	

Decisão
Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 822ª Sessão. Aos catorze dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 821ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503414/2010	Indeferido
E12/548989/2009	Indeferido

E12/548992/2009	Indeferido
E12/548998/2009	Indeferido
E12/549013/2009	Indeferido
E12/553048/2009	Indeferido
E12/553541/2009	Indeferido
040/200529/2010	Indeferido
040/200557/2010	Indeferido
040/200602/2010	Indeferido
040/200604/2010	Indeferido
040/200615/2010	Indeferido
040/200622/2010	Indeferido
040/200636/2010	Indeferido
040/200642/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 823ª Sessão. Aos quinze dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 822ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

C1	io ronano	
	Defesa da Autuação	Decisão
	E12/503414/2010	Indeferido
	E12/548989/2009	Indeferido
	E12/548992/2009	Indeferido
	E12/548998/2009	Indeferido
	E12/549013/2009	Indeferido
	E12/553048/2009	Indeferido

E12/553541/2009	Indeferido
040/200529/2010	Indeferido
040/200557/2010	Indeferido
040/200602/2010	Indeferido
040/200604/2010	Indeferido
040/200615/2010	Indeferido
040/200622/2010	Indeferido
040/200636/2010	Indeferido
040/200642/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 824³ Sessão. Aos dezesseis dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 823³; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503414/2010	Indeferido
E12/548989/2009	Indeferido
E12/548992/2009	Indeferido
E12/548998/2009	Indeferido
E12/549013/2009	Indeferido
E12/553048/2009	Indeferido
E12/553541/2009	Indeferido
040/200529/2010	Indeferido
040/200557/2010	Indeferido
040/200602/2010	Indeferido

040/200604/2010	Indeferido
040/200615/2010	Indeferido
040/200622/2010	Indeferido
040/200636/2010	Indeferido
040/200642/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 825ª Sessão. Aos dezenove dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 824ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503414/2010	Indeferido
E12/548989/2009	Indeferido
E12/548992/2009	Indeferido
E12/548998/2009	Indeferido
E12/549013/2009	Indeferido
E12/553048/2009	Indeferido
E12/553541/2009	Indeferido
040/200529/2010	Indeferido
040/200557/2010	Indeferido
040/200602/2010	Indeferido
040/200604/2010	Indeferido
040/200615/2010	Indeferido
040/200622/2010	Indeferido
040/200636/2010	Indeferido

040/200642/2010 Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 826ª Sessão. Aos vinte dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 825ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503414/2010	Indeferido
E12/548989/2009	Indeferido
E12/548992/2009	Indeferido
E12/548998/2009	Indeferido
E12/549013/2009	Indeferido
E12/553048/2009	Indeferido
E12/553541/2009	Indeferido
040/200529/2010	Indeferido
040/200557/2010	Indeferido
040/200602/2010	Indeferido
040/200604/2010	Indeferido
040/200615/2010	Indeferido
040/200622/2010	Indeferido
040/200636/2010	Indeferido
040/200642/2010	Indeferido
o dei nor encerrada a sessão la	vrada a presente ata

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 827ª Sessão. Aos vinte e um dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1.

Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 826ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

O AIVC3	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503414/2010	Indeferido
E12/548989/2009	Indeferido
E12/548992/2009	Indeferido
E12/548998/2009	Indeferido
E12/549013/2009	Indeferido
E12/553048/2009	Indeferido
E12/553541/2009	Indeferido
040/200529/2010	Indeferido
040/200557/2010	Indeferido
040/200602/2010	Indeferido
040/200604/2010	Indeferido
040/200615/2010	Indeferido
040/200622/2010	Indeferido
040/200636/2010	Indeferido
040/200642/2010	Indeferido
o, dei por encerrada a sessão, la	vrada a presente ata

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 828ª Sessão. Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 827ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
--------------------	---------

E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

3.3.Relator: Rogér<u>io Toff</u>ano

rio Tottano	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/503414/2010	Indeferido
E12/548989/2009	Indeferido
E12/548992/2009	Indeferido
E12/548998/2009	Indeferido
E12/549013/2009	Indeferido
E12/553048/2009	Indeferido
E12/553541/2009	Indeferido
040/200529/2010	Indeferido
040/200557/2010	Indeferido
040/200602/2010	Indeferido
040/200604/2010	Indeferido
040/200615/2010	Indeferido
040/200622/2010	Indeferido
040/200636/2010	Indeferido
040/200642/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 829ª Sessão. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 828ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido

E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

TIO TOTIANO	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/503414/2010	Indeferido
E12/548989/2009	Indeferido
E12/548992/2009	Indeferido
E12/548998/2009	Indeferido
E12/549013/2009	Indeferido
E12/553048/2009	Indeferido
E12/553541/2009	Indeferido
040/200529/2010	Indeferido
040/200557/2010	Indeferido
040/200602/2010	Indeferido
040/200604/2010	Indeferido
040/200615/2010	Indeferido
040/200622/2010	Indeferido
040/200636/2010	Indeferido
040/200642/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 830³ Sessão. Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 829³; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

ardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido

040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

io ronano	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/503414/2010	Indeferido
E12/548989/2009	Indeferido
E12/548992/2009	Indeferido
E12/548998/2009	Indeferido
E12/549013/2009	Indeferido
E12/553048/2009	Indeferido
E12/553541/2009	Indeferido
040/200529/2010	Indeferido
040/200557/2010	Indeferido
040/200602/2010	Indeferido
040/200604/2010	Indeferido
040/200615/2010	Indeferido
040/200622/2010	Indeferido
040/200636/2010	Indeferido
040/200642/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 831ª Sessão. Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 830ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido

040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

• / 11 / 0 0	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido
040/200003/2010	Deletido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503414/2010	Indeferido
E12/548989/2009	Indeferido
E12/548992/2009	Indeferido
E12/548998/2009	Indeferido
E12/549013/2009	Indeferido
E12/553048/2009	Indeferido
E12/553541/2009	Indeferido
040/200529/2010	Indeferido
040/200557/2010	Indeferido
040/200602/2010	Indeferido
040/200604/2010	Indeferido
040/200615/2010	Indeferido
040/200622/2010	Indeferido
040/200636/2010	Indeferido
040/200642/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 832ª Sessão. Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 831ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

arao marques	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido
040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Decisão
Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 833ª Sessão. Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 832ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/207145/2010	Indeferido
040/207148/2010	Indeferido
040/207150/2010	Indeferido
040/207171/2010	Indeferido
040/207173/2010	Indeferido
040/207174/2010	Indeferido
040/207175/2010	Deferido
040/207181/2010	Deferido
040/207183/2010	Indeferido
040/207191/2010	Indeferido
040/207192/2010	Indeferido
040/207193/2010	Indeferido
040/207195/2010	Indeferido
040/207196/2010	Indeferido
040/207197/2010	Indeferido
040/207198/2010	Indeferido
040/207202/2010	Indeferido
040/207203/2010	Indeferido
040/212052/2010	Indeferido

Defesa da Autuação Decisão Indeferido 040/207151/2010 040/207152/2010 Indeferido 040/207153/2010 Deferido 040/207155/2010 Indeferido 040/207156/2010 Indeferido 040/207158/2010 Indeferido 040/207159/2010 Indeferido 040/207160/2010 Deferido 040/207162/2010 Indeferido 040/207165/2010 Indeferido 040/207166/2010 Indeferido 040/207167/2010 Indeferido

040/500110/2010

040/207168/2010

040/207176/2010

040/207182/2010

040/207186/2010

040/207190/2010

040/207194/2010

040/207200/2010

040/207201/2010

3.2.Relator: Márcio Alves

3.3.Relator: Rogério Toffano

ilo Tolialio	
Defesa da Autuação	Decisão
040/207092/2010	Indeferido
040/207095/2010	Indeferido
040/207149/2010	Indeferido
040/207154/2010	Indeferido
040/207163/2010	Indeferido
040/207169/2010	Deferido
040/207170/2010	Indeferido
040/207178/2010	Indeferido
040/207179/2010	Indeferido
040/207180/2010	Indeferido
040/207185/2010	Indeferido
040/207187/2010	Deferido
040/207189/2010	Deferido
040/207199/2010	Indeferido
040/207204/2010	Indeferido
040/207205/2010	Indeferido
040/207206/2010	Indeferido
040/207207/2010	Indeferido
040/207210/2010	Indeferido
040/207211/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 834ª Sessão. Aos trinta dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 833ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

ardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/548541/2009	Indeferido
E12/548988/2009	Indeferido
E12/548990/2009	Indeferido
E12/548994/2009	Indeferido
E12/550258/2009	Indeferido
E12/552835/2009	Indeferido
040/200539/2010	Indeferido
040/200597/2010	Indeferido

040/200606/2010	Indeferido
040/200616/2010	Deferido
040/200623/2010	Indeferido
040/200626/2010	Indeferido
040/200638/2010	Deferido
040/200681/2010	Deferido
040/200868/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503416/2010	Indeferido
E12/547747/2009	Indeferido
E12/548978/2009	Indeferido
E12/548991/2009	Indeferido
E12/548993/2009	Indeferido
E12/549006/2009	Indeferido
E12/553050/2009	Indeferido
040/200537/2010	Indeferido
040/200566/2010	Indeferido
040/200607/2010	Indeferido
040/200619/2010	Indeferido
040/200624/2010	Indeferido
040/200627/2010	Indeferido
040/200641/2010	Indeferido
040/200683/2010	Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
E12/503414/2010	Indeferido
E12/548989/2009	Indeferido
E12/548992/2009	Indeferido
E12/548998/2009	Indeferido
E12/549013/2009	Indeferido
E12/553048/2009	Indeferido
E12/553541/2009	Indeferido
040/200529/2010	Indeferido
040/200557/2010	Indeferido
040/200602/2010	Indeferido
040/200604/2010	Indeferido
040/200615/2010	Indeferido
040/200622/2010	Indeferido
040/200636/2010	Indeferido
040/200642/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 835ª Sessão. Aos dois dias do mês de agosto de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 834º; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

aruo marques	irdo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão	
040/206629/2010	Indeferido	
040/206633/2010	Indeferido	
040/206647/2010	Indeferido	
040/206656/2010	Indeferido	
040/206705/2010	Indeferido	
040/206727/2010	Deferido	
040/206815/2010	Indeferido	
040/206876/2010	Indeferido	
040/206928/2010	Indeferido	
040/206996/2010	Indeferido	
040/206999/2010	Indeferido	
040/207014/2010	Indeferido	

040/207019/2010	Indeferido
040/207027/2010	Deferido
040/207030/2010	Indeferido
040/207033/2010	Indeferido
040/207091/2010	Indeferido
040/500095/2010	Indeferido
040/500101/2010	Indeferido
040/500105/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/206628/2010	Indeferido
040/206631/2010	Indeferido
040/206646/2010	Indeferido
040/206650/2010	Indeferido
040/206680/2010	Indeferido
040/206725/2010	Indeferido
040/206787/2010	Indeferido
040/206870/2010	Indeferido
040/206888/2010	Indeferido
040/206934/2010	Indeferido
040/206993/2010	Deferido
040/207011/2010	Indeferido
040/207017/2010	Indeferido
040/207024/2010	Indeferido
040/207029/2010	Indeferido
040/207032/2010	Indeferido
040/207080/2010	Indeferido
040/500094/2010	Indeferido
040/500100/2010	Indeferido
040/500104/2010	Indeferido
040/210557/2010	Indeferido
040/211719/2010	Indeferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Decisão
Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 836ª Sessão. Aos três dias do mês de agosto de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 835ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/243170/2010	Indeferido
E12/514729/2010	Indeferido
040/207118/2010	Indeferido
040/207139/2010	Indeferido
040/207188/2010	Indeferido
040/207243/2010	Indeferido
040/207272/2010	Indeferido
040/207338/2010	Indeferido
040/207344/2010	Indeferido
040/207349/2010	Indeferido
040/207358/2010	Indeferido
040/207362/2010	Indeferido
040/207368/2010	Indeferido
040/207680/2010	Indeferido
040/207742/2010	Deferido
040/207743/2010	Indeferido
040/207745/2010	Indeferido
040/207749/2010	Deferido
040/207755/2010	Deferido
040/500108/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
DETRAN/PR/19845/6/10	Deferido
E12/240621/2010	Indeferido
E12/246125/2010	Indeferido
040/207123/2010	Indeferido
040/207244/2010	Indeferido
040/207312/2010	Indeferido
040/207341/2010	Indeferido
040/207345/2010	Indeferido
040/207350/2010	Indeferido
040/207359/2010	Indeferido
040/207363/2010	Indeferido
040/207396/2010	Indeferido
040/207684/2010	Indeferido
040/207744/2010	Indeferido
040/207747/2010	Indeferido
040/207750/2010	Indeferido
040/207752/2010	Indeferido
040/207753/2010	Indeferido
040/207756/2010	Indeferido
040/500106/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/245272/2010	Indeferido
E12/523835/2010	Indeferido
E12/525997/2010	Indeferido
040/207114/2010	Indeferido
040/207142/2010	Indeferido
040/207239/2010	Indeferido
040/207241/2010	Indeferido
040/207249/2010	Indeferido
040/207317/2010	Indeferido
040/207342/2010	Indeferido
040/207347/2010	Indeferido
040/207353/2010	Indeferido
040/207360/2010	Indeferido

040/207679/2010	Indeferido
040/207707/2010	Indeferido
040/207746/2010	Indeferido
040/207748/2010	Indeferido
040/207751/2010	Indeferido
040/207754/2010	Indeferido
040/500097/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 337ª Sessão. Aos quatro dias do mês de agosto de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 835ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
DETRAN/PR/19927/4/10	Deferido
E12/241815/2010	Indeferido
E12/243153/2010	Indeferido
E12/244192/2010	Indeferido
E12/244319/2010	Indeferido
E12/247247/2010	Indeferido
E12/247784/2010	Indeferido
E12/248475/2010	Indeferido
040/207177/2010	Deferido
040/207766/2010	Indeferido
040/207777/2010	Indeferido
040/207789/2010	Indeferido
040/207792/2010	Indeferido
040/207804/2010	Indeferido
040/207842/2010	Indeferido
040/207857/2010	Indeferido
040/207869/2010	Indeferido
040/207871/2010	Indeferido
040/207852/2010	Indeferido
040/207855/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

0 741 V O	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/243154/2010	Indeferido
E12/244829/2010	Indeferido
E12/246990/2010	Indeferido
E12/247787/2010	Indeferido
E12/248393/2010	Indeferido
E12/514730/2010	Indeferido
040/207757/2010	Indeferido
040/207775/2010	Indeferido
040/207778/2010	Indeferido
040/207790/2010	Indeferido
040/207793/2010	Indeferido
040/207802/2010	Deferido
040/207806/2010	Indeferido
040/207856/2010	Indeferido
040/207864/2010	Indeferido
040/207867/2010	Indeferido
040/207870/2010	Indeferido
040/207872/2010	Indeferido
040/207850/2010	Indeferido
040/207853/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/243150/2010	Indeferido
E12/243152/2010	Indeferido

E12/243165/2010	Indeferido
E12/243166/2010	Indeferido
E12/243668/2010	Deferido
E12/247264/2010	Indeferido
E12/248370/2010	Indeferido
E12/514728/2010	Indeferido
040/207762/2010	Indeferido
040/207765/2010	Indeferido
040/207776/2010	Indeferido
040/207784/2010	Indeferido
040/207791/2010	Indeferido
040/207795/2010	Indeferido
040/207803/2010	Indeferido
040/207807/2010	Indeferido
040/207808/2010	Indeferido
040/207868/2010	Indeferido
040/207854/2010	Indeferido
040/207851/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 838ª Sessão. Aos cinco dias do mês de agosto de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 837ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/206696/2010	Indeferido
040/206708/2010	Indeferido
040/206826/2010	Indeferido
040/206898/2010	Indeferido
040/206944/2010	Indeferido
040/206957/2010	Indeferido
040/206973/2010	Indeferido
040/207883/2010	Indeferido
040/207886/2010	Deferido
040/207889/2010	Indeferido
040/207892/2010	Indeferido
040/207895/2010	Indeferido
040/207902/2010	Indeferido
040/207920/2010	Indeferido
040/207937/2010	Indeferido
040/207940/2010	Indeferido
040/207955/2010	Deferido
040/207964/2010	Indeferido
040/218334/2010	Indeferido
040/001314/2010	Indeferido

Decisão
Indeferido

040/207943/2010	Indeferido
040/207965/2010	Indeferido
040/206702/2010	TRI
E12/423173/2010	Indeferido
040/207880/2010	Indeferido
040/001313/2010	Indeferido
040/001303/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes

Ata da 839ª Sessão. Aos seis dias do mês de agosto de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 838ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/237456/2010	Indeferido
E12/238061/2010	Indeferido
E12/238700/2010	Indeferido
E12/242604/2010	Indeferido
E12/243179/2010	Indeferido
040/206695/2010	Indeferido
040/206813/2010	Indeferido
040/206845/2010	Indeferido
040/206975/2010	Indeferido
040/207001/2010	Indeferido
040/207018/2010	Indeferido
040/207042/2010	Indeferido
040/207128/2010	Deferido
040/207212/2010	Indeferido
040/207250/2010	Indeferido
040/207306/2010	Deferido
040/207318/2010	Indeferido
040/207340/2010	Indeferido
040/207388/2010	Indeferido
040/207427/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/237457/2010	Indeferido
E12/238701/2010	Indeferido

E12/242501/2010	Indeferido
E12/243162/2010	Indeferido
E12/243182/2010	Indeferido
040/206808/2010	Deferido
040/206825/2010	Indeferido
040/206846/2010	Indeferido
040/206974/2010	Indeferido
040/207000/2010	Indeferido
040/207020/2010	Deferido
040/207060/2010	Indeferido
040/207103/2010	Indeferido
040/207213/2010	Indeferido
040/207251/2010	Indeferido
040/207309/2010	Indeferido
040/207330/2010	Indeferido
040/207339/2010	Indeferido
040/207413/2010	Indeferido
040/207426/2010	Indeferido

erio romano	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/232779/2010	Indeferido
E12/232842/2010	Indeferido
E12/237872/2010	Indeferido
E12/242014/2010	Indeferido
E12/243178/2010	Indeferido
040/206689/2010	Indeferido
040/206827/2010	Indeferido
040/206844/2010	Indeferido
040/206982/2010	Indeferido
040/207002/2010	Indeferido
040/207021/2010	Indeferido
040/207104/2010	Indeferido
040/207135/2010	Indeferido
040/207218/2010	Indeferido
040/207305/2010	Indeferido
040/207313/2010	Indeferido
040/207333/2010	Indeferido
040/207343/2010	Indeferido
040/207422/2010	Deferido
040/500107/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 840ª Sessão. Aos nove dias do mês de agosto de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 839ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/247798/2010	Indeferido
040/206611/2010	Indeferido
040/206744/2010	Deferido
040/206805/2010	Indeferido
040/206814/2010	Indeferido
040/206848/2010	Indeferido
040/206878/2010	Indeferido
040/206880/2010	Indeferido
040/206887/2010	Deferido
040/206936/2010	Indeferido
040/207013/2010	Indeferido
040/207035/2010	Indeferido
040/207061/2010	Deferido

040/207119/2010	Indeferido
040/207310/2010	Indeferido
040/207332/2010	Indeferido
040/207410/2010	Deferido
040/207421/2010	Deferido
040/207474/2010	Indeferido
040/207487/2010	Deferido

U AIVES	
Defesa da Autuação	Decisão
040/206556/2010	Indeferido
040/206669/2010	Indeferido
040/206758/2010	Indeferido
040/206812/2010	Indeferido
040/206839/2010	Indeferido
040/206850/2010	Indeferido
040/206856/2010	Indeferido
040/206892/2010	Deferido
040/206979/2010	Indeferido
040/206982/2010	Indeferido
040/207026/2010	Indeferido
040/207062/2010	Indeferido
040/207082/2010	Indeferido
040/207096/2010	Indeferido
040/207117/2010	Indeferido
040/207322/2010	Indeferido
040/207369/2010	Indeferido
040/207417/2010	Indeferido
040/207418/2010	Indeferido
040/207432/2010	Indeferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

no ronano	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/239171/2010	Indeferido
040/206636/2010	Indeferido
040/206726/2010	Indeferido
040/206811/2010	Indeferido
040/206821/2010	Indeferido
040/206852/2010	Indeferido
040/206859/2010	Indeferido
040/206881/2010	Indeferido
040/206978/2010	Indeferido
040/206992/2010	Indeferido
040/207034/2010	Indeferido
040/207058/2010	Indeferido
040/207094/2010	Indeferido
040/207221/2010	Indeferido
040/207311/2010	Indeferido
040/207334/2010	Indeferido
040/207385/2010	Indeferido
040/207425/2010	Indeferido
040/207440/2010	Deferido
040/207540/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 841ª Sessão. Aos dez dias do mês de agosto de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 840ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/206605/2010	Indeferido
040/206675/2010	Indeferido

040/206711/2010	Indeferido
040/206746/2010	Indeferido
040/206754/2010	Deferido
040/206760/2010	Indeferido
040/206793/2010	Indeferido
040/206794/2010	Indeferido
040/206817/2010	Indeferido
040/206819/2010	Deferido
040/206822/2010	Indeferido
040/206838/2010	Indeferido
040/206874/2010	Indeferido
040/206998/2010	Indeferido
040/207079/2010	Deferido
040/207157/2010	Deferido
040/207184/2010	Indeferido
040/207216/2010	Indeferido
040/207217/2010	Indeferido
040/207361/2010	Indeferido

IO AIVES	
Defesa da Autuação	Decisão
040/206678/2010	Indeferido
040/206691/2010	Indeferido
040/206710/2010	Indeferido
040/206719/2010	Indeferido
040/206728/2010	Indeferido
040/206729/2010	Indeferido
040/206750/2010	Indeferido
040/206755/2010	Indeferido
040/206761/2010	Indeferido
040/206795/2010	Deferido
040/206810/2010	Indeferido
040/206820/2010	Indeferido
040/206840/2010	Indeferido
040/206981/2010	Indeferido
040/207016/2010	Indeferido
040/207111/2010	Indeferido
040/207161/2010	Deferido
040/207164/2010	Indeferido
040/207214/2010	Indeferido
040/207220/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/206537/2010	Indeferido
040/206709/2010	Indeferido
040/206713/2010	Indeferido
040/206720/2010	Indeferido
040/206737/2010	Indeferido
040/206743/2010	Indeferido
040/206753/2010	Indeferido
040/206759/2010	Indeferido
040/206769/2010	Deferido
040/206796/2010	Deferido
040/206816/2010	Indeferido
040/206823/2010	Indeferido
040/206990/2010	Deferido
040/207056/2010	Indeferido
040/207115/2010	Deferido
040/207172/2010	Indeferido
040/207215/2010	Indeferido

040/207219/2010	Indeferido
040/206609/2010	Indeferido
040/206606/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 842ª Sessão. Aos onze dias do mês de agosto de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 841ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/206841/2010	Indeferido
040/206843/2010	Indeferido
040/206877/2010	Indeferido
040/206943/2010	Indeferido
040/207336/2010	Indeferido
040/207357/2010	Indeferido
040/207386/2010	Indeferido
040/207391/2010	Indeferido
040/207423/2010	Deferido
040/207438/2010	Indeferido
040/207565/2010	Deferido
040/207695/2010	Indeferido
040/207701/2010	Indeferido
040/207705/2010	Indeferido
040/207719/2010	Indeferido
040/207726/2010	Indeferido
040/207926/2010	Indeferido
040/207979/2010	Indeferido
040/207988/2010	Indeferido
040/207998/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
040/206855/2010	Indeferido
040/206875/2010	Indeferido
040/206901/2010	Indeferido
040/207083/2010	Indeferido
040/207134/2010	Indeferido
040/207356/2010	Indeferido
040/207382/2010	Indeferido
040/207389/2010	Indeferido
040/207402/2010	Indeferido
040/207436/2010	Indeferido
040/207557/2010	Deferido
040/207694/2010	Indeferido
040/207697/2010	Indeferido
040/207704/2010	Indeferido
040/207717/2010	Indeferido
040/207727/2010	Indeferido
040/207915/2010	Indeferido
040/207984/2010	Indeferido
040/207985/2010	Indeferido
040/207999/2010	Indeferido
040/208048/2010	Indeferido

eı	erio rollano		
	Defesa da Autuação	Decisão	
	040/206854/2010	Indeferido	
	040/206879/2010	Deferido	
	040/207133/2010	Indeferido	
	040/207355/2010	Indeferido	
	040/207380/2010	Indeferido	

040/207387/2010	Indeferido
040/207390/2010	Indeferido
040/207433/2010	Deferido
040/207439/2010	Indeferido
040/207681/2010	Indeferido
040/207683/2010	Indeferido
040/207696/2010	Deferido
040/207703/2010	Indeferido
040/207715/2010	Indeferido
040/207721/2010	Indeferido
040/207801/2010	Indeferido
040/207929/2010	Deferido
040/207983/2010	Indeferido
040/207993/2010	Indeferido
040/208001/2010	Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 843ª Sessão. Aos doze dias do mês de agosto de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 842ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

iai uo mai ques	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/516617/2010	Indeferido
040/208385/2010	Indeferido
040/208615/2010	Indeferido
040/208653/2010	Indeferido
040/208665/2010	Deferido
040/208688/2010	Indeferido
040/208690/2010	Indeferido
040/208728/2010	Deferido
040/208758/2010	Indeferido
040/208770/2010	Indeferido
040/208794/2010	Indeferido
040/208797/2010	Indeferido
040/208801/2010	Indeferido
040/208807/2010	Deferido
040/208820/2010	Indeferido
040/208836/2010	Indeferido
040/208838/2010	Indeferido
040/208842/2010	Indeferido
040/208852/2010	Indeferido
040/208854/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/254879/2010	Indeferido
040/201945/2010	Indeferido
040/208650/2010	Indeferido
040/208660/2010	Indeferido
040/208702/2010	Indeferido
040/208753/2010	Indeferido
040/208756/2010	Indeferido
040/208761/2010	Indeferido
040/208793/2010	Indeferido
040/208796/2010	Indeferido
040/208799/2010	Indeferido
040/208800/2010	Deferido
040/208806/2010	Indeferido
040/208815/2010	Indeferido
040/208826/2010	Indeferido
040/208828/2010	Indeferido

040/208834/2010	Indeferido
040/208844/2010	Indeferido
040/208848/2010	Indeferido
040/208861/2010	Indeferido
E12/254879/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/519521/2010	Indeferido
040/208568/2010	Indeferido
040/208587/2010	Indeferido
040/208628/2010	Indeferido
040/208659/2010	Deferido
040/208666/2010	Indeferido
040/208691/2010	Indeferido
040/208719/2010	Indeferido
040/208754/2010	Indeferido
040/208768/2010	Indeferido
040/208771/2010	Indeferido
040/208795/2010	Indeferido
040/208798/2010	Indeferido
040/208805/2010	Deferido
040/208813/2010	Deferido
040/208825/2010	Indeferido
040/208847/2010	Indeferido
040/208853/2010	Indeferido
040/208855/2010	Deferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Ata da 844ª Sessão. Aos treze dias do mês de agosto de 2010, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 843ª; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/206842/2010	Indeferido
040/207023/2010	Indeferido
040/208002/2010	Indeferido
040/208017/2010	Indeferido
040/208018/2010	Indeferido
040/208032/2010	Indeferido
040/208033/2010	Indeferido
040/208037/2010	Indeferido
040/208041/2010	Indeferido
040/208043/2010	Indeferido
040/208052/2010	Indeferido
040/208059/2010	Indeferido
040/208064/2010	Indeferido
040/208067/2010	Indeferido
040/208070/2010	Indeferido
040/208079/2010	Deferido
040/208087/2010	Indeferido
040/208088/2010	Indeferido
040/208115/2010	Deferido
040/208143/2010	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/205575/2010	Indeferido
040/205577/2010	Indeferido
040/208016/2010	Indeferido
040/208026/2010	Indeferido
040/208030/2010	Indeferido

040/208031/2010	Deferido
040/208038/2010	Indeferido
040/208040/2010	Indeferido
040/208051/2010	Indeferido
040/208054/2010	Indeferido
040/208058/2010	Indeferido
040/208063/2010	Indeferido
040/208066/2010	Indeferido
040/208069/2010	Indeferido
040/208078/2010	Indeferido
040/208086/2010	Indeferido
040/208104/2010	Indeferido
040/208117/2010	Indeferido
040/208142/2010	Indeferido
040/208048/2010	Indeferido

Decisão
Deferido
llegitimidade
Indeferido

Nada mais havendo, dei por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato, Coordenadora, e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.129º Sessão Ordinária JARI 01, realizada ao primeiro dia do mês de julho de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.128º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

3.1 Relator: Angélica do Vale		
Recurso de multa	Decisão	
040/002440/2010	Indeferido	
E12/261405/2010	Indeferido	
E12/257141/2010	Deferido	
E12/269164/2010	Indeferido	
E12/261535/2010	Indeferido	
E12/261604/2010	Deferido	
E12/262101/2010	Indeferido	
E12/262105/2010	Indeferido	
E12/266384/2010	Indeferido	
E12/263152/2010	Indeferido	
E12/262382/2010	Diligência	
E12/262385/2010	Indeferido	
E12/262388/2010	Indeferido	
03/04/107.142/2010	Indeferido	

03/01/124.580/2010	Indeferido	
3.2.Relator: Márcia Werneck		
Recurso de multa	Decisão	
040/002384/2010	Deferido	
040/002528/2010	Indeferido	
E12/261537/2010	Indeferido	
E12/267283/2010	Indeferido	
E12/261402/2010	Indeferido	
E12/262675/2010	Indeferido	
E12/261605/2010	Indeferido	
E12/261606/2010	Indeferido	
E12/262104/2010	Indeferido	
E12/266833/2010	Indeferido	
E12/03/33/112.476/2010	Indeferido	
E12/263057/2010	Indeferido	
E12/262384/2010	Indeferido	
03/04/107.139/2010	Indeferido	
E12/269032/2010	Indeferido	
3.3.Relator: Sérgio Barboza	1	
Recurso de multa	Decisão	

3.3.Relator: Sérgio Barboza		
Decisão		
Indeferido		
Deferido		

E12/214091/2010 Deferido

Ata da 1.130º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos cinco dias mês de julho de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.129º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

orr reducer. Angenea ao va	
Recurso de multa	Decisão
040/002480/2010	Indeferido
040/002416/2010	Diligência
040/002414/2010	Indeferido
040/002435/2010	Indeferido
040/002431/2010	Indeferido
040/002422/2010	Deferido
040/002423/2010	Deferido
040/002421/2010	Indeferido
040/002491/2010	Indeferido
040/002484/2010	Indeferido
040/002517/2010	Indeferido
040/002505/2010	Indeferido
E12/261366/2010	Indeferido
E12/258073/2010	Indeferido
E12/261404/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/2492/2010	Indeferido
040/002411/2010	Indeferido
040/002417/2010	Indeferido
040/002427/2010	Indeferido
040/002498/2010	Indeferido
040/002420/2010	Indeferido
040/002424/2010	Deferido
040/002436/2010	Indeferido
040/002481/2010	Indeferido
040/002485/2010	Indeferido
040/002486/2010	Deferido
003/04107137/2010	Indeferido
003/0410741/2010	Indeferido
E12/261314/2010	Indeferido
E12/261543/2010	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/002495/2010	Indeferido
040/002419/2010	Indeferido
040/002410/2010	Indeferido
040/002430/2010	Indeferido
040/002425/2010	Indeferido
040/002415/2010	Indeferido
040/002426/2010	Indeferido
040/002409/2010	Indeferido
040/002482/2010	Indeferido
040/002506/2010	Indeferido
040/002497/2010	Indeferido
E12/261628/2010	Deferido
E12/260962/2010	Indeferido
E12/261542/2010	Indeferido
E12/261406/2010	Indeferido

Ata da 1.131º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos seis dias do mês de julho de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.130º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão	
040/001944/2010	Indeferido	
040/001794/2010	Indeferido	
040/001963/2010	Indeferido	
040/030397/2010	Indeferido	
040/002496/2010	Indeferido	
040/002504/2010	Indeferido	
040/002429/2010	Indeferido	
PMSG/01.57/2010	Indeferido	
E12/260246/2010	Indeferido	
E12/260247/2010	Indeferido	
E12/264972/2010	Indeferido	
E12/243477/2010	Deferido	
E12/267969/2010	Indeferido	
E12/261403/2010	Indeferido	
E12/243857/2010	Deferido	
3.2.Relator: Márcia Werneck		
Recurso de multa	Decisão	
040/001895/2010	Deferide	

Recurso de multa	Decisão
040/001885/2010	Deferido
040/001964/2010	Indeferido

040/001860/2010	Indeferido
040/001986/2010	Indeferido
040/001348/2010	Indeferido
040/002428/2010	Indeferido
040/002412/2010	Indeferido
040/002503/2010	Indeferido
040/002531/2010	Indeferido
E12/258882/2010	Indeferido
E12/262810/2010	Indeferido
E12/263880/2010	Indeferido
E12/243858/2010	Indeferido
E12/243855/2010	Indeferido
E12/257997/2010	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/001861/2010	Indeferido
040/001337/2010	Deferido
040/001984/2010	Indeferido
040/002014/2010	Indeferido
040/001941/2010	Indeferido
040/002041/2010	Indeferido
040/001802/2010	Indeferido
040/002413/2010	Indeferido
040/002418/2010	Indeferido
040/002546/2010	Deferido
040/002408/2010	Indeferido
DETRAN/SP/121281/8/10	Indeferido
E12/234351/2010	Indeferido
E12/260249/2010	Indeferido
E12/271766/2010	Indeferido

Ata da 1.132º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos oito dias do mês de julho de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.131º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/002549/2010	Indeferido
040/002550/2010	Indeferido
040/002551/2010	Indeferido
040/002552/2010	Indeferido
040/002553/2010	Indeferido
040/002562/2010	Indeferido
040/002592/2010	Indeferido
040/002593/2010	Indeferido
E12/263164/2010	Indeferido
E12/261036/2010	Indeferido
E12/259781/2010	Indeferido
E12/258103/2010	Deferido
E12/257025/2010	Indeferido
E12/264976/2010	Indeferido
E12/264973/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
E12/269161/2010	Indeferido
E12/267287/201	Indeferido
E12/267284/2010	Indeferido
E12/269162/2010	Indeferido
E12/268237/2010	Indeferido
E12/267285/2010	Indeferido

E12/266906/2010	Indeferido
E12/265552/2010	Indeferido
E12/264928/2010	Indeferido
E12/263151/2010	Indeferido
E12/2558883/2010	Indeferido
E12/258640/2010	Indeferido
E12/258102/2010	Indeferido
E12/256638/2010	Indeferido
E12/264975/2010	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
E12/269165/2010	Indeferido
E12/269160/2010	Indeferido
E12/267286/2010	Indeferido
E12/266907/2010	Indeferido
E12/265785/2010	Indeferido
E12/265426/2010	Indeferido
E12/265786/2010	Indeferido
E12/265427/2010	Indeferido
E12/264571/2010	Indeferido
E12/262906/2010	Indeferido
E12/259734/2010	Indeferido
E12/258104/2010	Indeferido
E12/257028/2010	Indeferido
E12/264977/2010	Indeferido
E12/264974/2010	Indeferido
Ata da 1 1220 Saccão Ord	inária IADI 01

Ata da 1.133º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos nove doze dias do mês de julho de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.132º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
E12/233009/2010	Indeferido
E12/234254/2010	Indeferido
E12/234352/2010	Indeferido
E12/237615/2010	Deferido
E12/237647/2010	Indeferido
E12/240782/2010	Deferido
040/202884/2010	Deferido
040/203032/2010	Deferido
040/206139/2010	Indeferido
040/206668/2010	Indeferido
040/207252/2010	Indeferido
040/208757/2010	Indeferido
040/208819/2010	Indeferido
040/500053/2010	Deferido
040/500052/2010	Deferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	

Recurso de multa	Decisão
E12/232310/2010	Indeferido
E12/232325/2010	Indeferido
E12/233819/2010	Diligência
E12/234350/2010	Indeferido
E12/234452/2010	Indeferido
E12/234760/2010	Deferido
E12/240783/2010	Deferido
E12/243163/2010	Indeferido
040/206684/2010	Deferido
040/206688/2010	Deferido

040/207208/2010	Deferido
040/207558/2010	Indeferido
040/207874/2010	Indeferido
040/208097/2009	Indeferido
040/213904/2009	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Oldittolator: Ocigio Barbozt	-
Recurso de multa	Decisão
E12/233440/2010	Indeferido
E12/237599/2010	Indeferido
E12/240781/2010	Deferido
E12/240785/2010	Deferido
E12/241867/2010	Indeferido
E12/243164/2010	Indeferido
040/206135/2010	Indeferido
040/206687/2010	Indeferido
040/207209/2010	Diligência
040/207278/2010	Deferido
040/207970/2010	Deferido
040/208817/2010	Indeferido
040/214774/2009	Indeferido
040/215723/2009	Indeferido
040/215724/2009	Indeferido
Ata da 1.134º sessão Ordinária JARI 01, rea	

Ata da 1.134º sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quatorze dias do mês de julho de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.133º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
E12/256516/2010	Deferido
E12/256519/2010	Deferido
E12/544489/2009	Diligência
040/200375/2010	Diligência
040/200378/2010	Diligência
040/2048702010	Deferido
040/204871/2010	Deferido
040/205031/2009	Deferido
040/212625/2009	Deferido
040/213444/2009	Diligência
040/214339/2009	Indeferido
040/214687/2009	Indeferido
040/214931/2009	Diligência
040/215735/2009	Deferido
040/216221/2009	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
E12/240780/2010	Deferido
E12/256517/2010	Deferido
E12/519801/2010	Deferido
E12/544488/2009	Diligência
E12/544490/2009	Deferido
040/200373/2010	Indeferido
040/200376/2010	Indeferido
040/200379/2010	Indeferido
040/207961/2010	Indeferido
040/208292/2010	Indeferido
040/212623/2009	Indeferido
040/212626/2009	Indeferido
040/213934/2009	Indeferido
040/214688/2009	Indeferido

040/215792/2009	Deferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	1
Recurso de multa	Decisão
E12/240627/2010	Deferido
E12/256518/2010	Deferido
E12/258152/2010	Indeferido
E12/525132/2010	Indeferido
040/200374/2010	Indeferido
040/200377/2010	Indeferido
040/204869/2010	Deferido
040/207962/2010	Deferido
040/208293/2010	Indeferido
040/213443/2009	Indeferido
040/214272/2009	Indeferido
040/214900/2009	Deferido
040/214932/2009	Indeferido
040/215734/2009	Deferido
040/215814/2009	Indeferido
Ata da 1.135º sessão Ordinária JARI 01, real	

Ata da 1.135º sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezesseis dias do mês de julho de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.134º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/200430/2010	Deferido
040/208294/2010	Indeferido
040/208424/2010	Indeferido
040/208536/2010	Deferido
040/208555/2010	Indeferido
040/208558/2010	Diligência
040/208626/2010	Deferido
040/208668/2010	Indeferido
040/208829/2010	Diligência
040/208835/2010	Deferido
040/208851/2010	Indeferido
040/208871/2010	Indeferido
040/208945/2010	Indeferido
040/208948/2010	Indeferido
040/214548/2009	Deferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	k

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/204871/2009	Indeferido
040/208522/2010	Indeferido
040/208556/2010	Indeferido
040/208610/2010	Deferido
040/208613/2010	Indeferido
040/208627/2010	Indeferido
040/208733/2010	Indeferido
040/208833/2010	Indeferido
040/208837/2010	Deferido
040/208862/2010	Diligência
040/208872/2010	Deferido
040/208943/2010	Indeferido
040/208947/2010	Indeferido
040/208950/2010	Indeferido
040/214551/2009	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa Decisão

Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Diligência
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido

Ata da 1.136º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezenove dias do mês de julho de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.135º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/200338/2010	Diligência
040/200732/2010	Indeferido
040/200811/2010	Deferido
040/205388/2010	Indeferido
040/208131/2010	Indeferido
040/209110/2010	Indeferido
040/209194/2010	Deferido
040/209198/2010	Deferido
040/209202/2010	Deferido
040/213468/2009	Deferido
040/214914/2009	Indeferido
040/215647/2009	Deferido
040/215985/2009	Indeferido
040/500111/2010	Deferido
040/500113/2010	Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/200301/2010	Indeferido
040/200729/2010	Indeferido
040/200733/2010	Indeferido
040/208240/2010	Indeferido
040/209065/2010	Indeferido
040/209195/2010	Deferido
040/209200/2010	Deferido
040/209203/2010	Deferido
040/209283/2010	Indeferido
040/209302/2010	Indeferido
040/213467/2010	Indeferido
040/215121/2009	Deferido
040/215986/2009	Indeferido
040/216383/2009	Indeferido
040/500114/2010	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
E12/336694/2009	Indeferido
040/200731/2010	Indeferido
040/208777/2010	Indeferido
040/208949/2010	Indeferido

040/209063/2010	Indeferido
040/209193/2010	Deferido
040/209197/2010	Deferido
040/209201/2010	Deferido
040/209204/2010	Deferido
040/213312/2009	Indeferido
040/215122/2009	Indeferido
040/215926/2009	Indeferido
040/216381/2009	Indeferido
040/500112/2010	Deferido
040/500115/2010	Deferido

Ata da 1.137º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e um dias do mês de julho de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.136º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/200386/2010	Indeferido
040/200387/2010	Indeferido
040/200388/2010	Indeferido
040/200390/2010	Indeferido
040/200391/2010	Indeferido
040/204545/2010	Indeferido
040/204546/2010	Indeferido
040/209090/2010	Indeferido
040/209205/2010	Deferido
040/209245/2010	Indeferido
040/209431/2010	Deferido
040/209450/2010	Deferido
040/216124/2010	Indeferido
040/216161/2009	Indeferido
040/500116/2010	Deferido

0.10/000110/2010	20:0::00
3.2.Relator: Márcia Wernecl	(
Recurso de multa	Decisão
040/200024/2010	Indeferido
040/200387/2010	Indeferido
040/200389/2010	Indeferido
040/200391/2010	Indeferido
040/200392/2010	Indeferido
040/200666/2010	Indeferido
040/206905/2008	Indeferido
040/209129/2010	Deferido
040/209168/2010	Indeferido
040/209207/2010	Deferido
040/209289/2010	Indeferido
040/209449/2010	Indeferido
040/209466/2010	Indeferido
040/216123/2009	Indeferido

040/216125/2009 3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/200386/2010	Indeferido
040/200388/2010	Indeferido
040/200389/2010	Indeferido
040/200390/2010	Indeferido
040/200392/2010	Indeferido
040/208922/2010	Deferido
040/209131/2010	Deferido
040/209169/2010	Indeferido

Indeferido

040/209271/2010	Indeferido
040/209448/2010	Deferido
040/209462/2010	Deferido
040/216048/2009	Indeferido
040/216160/2009	Indeferido
040/216398/2009	Indeferido
040/500117/2010	Deferido

Ata da 1.138º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e dois dias do mês de julho de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na ede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.137º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/200438/2010	Deferido
040/200501/2010	Indeferido
040/200503/2010	Diligência
040/202085/2010	Deferido
040/209493/2010	Indeferido
040/209549/2010	Indeferido
040/209646/2010	Indeferido
040/209653/2010	Indeferido
040/209714/2010	Indeferido
040/209722/2010	Indeferido
040/210041/2010	Deferido
040/216082/2009	Diligência
040/216243/2009	Indeferido
040/500119/2010	Deferido
040/500120/2010	Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
E12/503414/2010	Indeferido
E12/503416/2010	Indeferido
040/200402/2010	Deferido
040/202086/2010	Deferido
040/209510/2010	Indeferido
040/209543/2010	Indeferido
040/209572/2010	Indeferido
040/209656/2010	Indeferido
040/209743/2010	Indeferido
040/210072/2010	Indeferido
040/215836/2009	Indeferido
040/216081/2009	Deferido
040/216084/2009	Diligência
040/500121/2010	Deferido
040/500122/2010	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/200401/2010	Deferido
040/200502/2010	Deferido
040/209480/2010	Deferido
040/209551/2010	Deferido
040/209571/2010	Indeferido
040/209721/2010	Deferido
040/209763/2010	Indeferido
040/209857/2010	Indeferido
040/209965/2010	Deferido
040/210073/2010	Indeferido
040/213919/2009	Indeferido
040/214780/2009	Indeferido

040/215396/2009	Indeferido
040/215835/2009	Indeferido
040/216083/2009	Indeferido

Ata da 1.139º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e três dias do mês de julho de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.138º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

3.1 Kelator. Angelica do va	IC .
Recurso de multa	Decisão
040//200271/2010	Indeferido
040/204414/2010	Indeferido
040/205111/2010	Indeferido
040/206017/2010	Deferido
040/210076/2010	Deferido
040/210077/2010	Deferido
040/210078/2010	Indeferido
040/210079/2010	Indeferido
040/216013/2009	Deferido
040/216400/2009	Indeferido
040/206732/2010	Deferido
040/212223/2009	Deferido
040/213923/2009	Deferido
040/213925/2009	Deferido
040/206730/2010	Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/200707/2010	Indeferido
040/200709/2010	Indeferido
040/200710/2010	Indeferido
040/200713/2010	Indeferido
040/210080/2010	Indeferido
040/210081/2010	Indeferido
040/210083/2010	Indeferido
040/210085/2010	Indeferido
040/210123/2010	Indeferido
040/210125/200	Indeferido
040/210137/2010	Deferido
040/215018/2009	Indeferido
040/206963/2010	Deferido
040/207063/2010	Indeferido
040/216084/2009	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
E12/321462/2009	Indeferido
E12/3247525/2009	Indeferido
040/202132/2010	Indeferido
040/205385/2010	Deferido
040/209388/2009	Indeferido
040/211384/2009	Indeferido
040/211885/2009	Indeferido
040/213865/2009	Indeferido
040/213926/2009	Indeferido
040/214399/2009	Indeferido
040/203064/2010	Deferido
040/207913/2010	Deferido
040/207914/2010	Deferido
040/203068/2010	Deferido
040/206972/2010	Deferido

Ata da 1.140º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos mês de vinte e seis dias do mês de julho de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de

reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.139º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 31 Relator: Angélica do Vale

3.1 R	elator:	Angélica	do Vale

Recurso de multa Decisão		
E12/261340/2010	Indeferido	
E12/269715/2009	Deferido	
E12/270058/2010	Deferido	
PR/26029/9/2009	Deferido	
040/200423/2010	Deferido	
040/200426/2010	Deferido	
040/200772/2010	Indeferido	
040/204415/2010	Indeferido	
040/207430/2010	Deferido	
040/209495/2010	Indeferido	
040/209645/2010	Indeferido	
040/210360/2010	Deferido	
040/210615/2010	Indeferido	
040/215584/2009	Indeferido	
040/216244/2009	Indeferido	
3.2.Relator: Márcia Werneck		
Recurso de multa	Decisão	
E12/256554/2010	Deferido	
E12/257109/2010	Deferido	
E12/263059/2010	Deferido	
E12/535345/2009	Diligência	
040/200318/2010	Indeferido	
040/200431/2010	Deferido	
040/200434/2010	Indeferido	
040/201128/2010	Indeferido	
040/205050//2010	Indeferido	
040/209445/2010	Deferido	
040/209552/2010	Indeferido	
040/209681/2010	Indeferido	
040/210227/2010	Indeferido	
040/210359/2010	Indeferido	

040/210626/2010 3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	
E12/261239/2010	Deferido	
E12/261618/2010	Indeferido	
E12/262387/2010	Indeferido	
E12/544163/2010	Deferido	
040/200422/2010	Indeferido	
040/200435/2010	Indeferido	
040/205014/2009	Indeferido	
040/208439/2010	Deferido	
040/209452/2010	Indeferido	
040/209524/2010	Indeferido	
040/209688/2010	Indeferido	
040/210291/2010	Deferido	
040/210613//2010	Indeferido	
040/215508/2009	Indeferido	
040/216341/2009	Deferido	

Indeferido

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS
Despacho do Presidente
Aviso
Pregão Presencial nº 05/10
Objeto: aquisição de materiais para a necessidade de sinalização vertical da Niterói,
Transporte e Trânsito S/A – Nittrans; Data, Hora e Local: dia 10 de setembro de 2010 às

15:00h, na sede da Nittrans situada a Praça Fonseca Ramos, s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, Centro, Niterói, RJ.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 002 / PGM / 2010

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei 1.259/94, e em conformidade com o artigo 221 da Lei Municipal nº. 531, de 18 de janeiro de 1095 vicendo accuración (1995). 18 de janeiro de 1985, visando apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 070/0020680/2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para averiguar os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo n.º 070/0020680/2010.
- Art. 2º Ficam designados para compor a comissão sindicante os servidores Péricles Gonçalves Filho, matrícula nº. 238.151-5, Paulo Fernando Torres Costa, matrícula nº. 226.350-7, e Mário Luiz Fernandes Grillo, matrícula nº. 227.000-7, sob a presidência do
- primeiro.

 Art. 3º A sindicância de que trata o artigo 1º desta Portaria deverá ser concluída no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, devendo, neste período, serem apurados todos os fatos essenciais ao esclarecimento das irregularidades que justificaram a instauração da
- presente Sindicância e, ao fim, ser emitido relatório circunstancial com as suas conclusões. Art. 4º O relatório de que trata o Artigo 3º desta Portaria deverá ser submetido à Comissão regulada pelo § 2º, do Artigo 6º, da Lei Municipal n.º 2.569, em reunião a ser designada exclusivamente para tal fim, não contando esta com a participação e o voto do Procurador Geral do Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0003 / PGM / 2010

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei 1.259/94, e tendo em vista o disposto no Decreto Executivo nº. 10.769/2010, publicado no dia 28 de julho de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1º. A presente Portaria institui, no âmbito da Procuradoria Geral, as orientações gerais quanto à aceitação de estagiários de nível superior para a área jurídica, observado o exposto na Lei Federal n° . 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta a concessão de estágios.
- Art. 2º. O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno encontre-se matriculado.
- § 1º. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.
- § 2º. Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.
- Art. 3º. A realização do estágio, obrigatório ou não-obrigatório, na Procuradoria Geral do
- Município, observará dentre outros, os seguintes requisitos:

 I matrícula e freqüência regular do estudante em curso superior de Direito inscrito no
- Ministério da Educação e atestado pela instituição de ensino; II celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, a Procuradoria Geral do Município e a instituição de ensino; e
- III compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.
- § 1º. O estágio, como ato educativo supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino, sendo supervisionado na Procuradoria Geral do Município pelos respectivos Procuradores Chefes e Diretores a que o estagiário estiver vinculado, comprovado por vistos nos relatórios bimestrais de atividades e por menção de aprovação final.
- § 2º. Juntamente com os relatórios exigidos no parágrafo anterior, o Procurador Geral do Município encaminhará à instituição de ensino o certificado de estágio, não podendo este ser expedido na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no
- caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

 Art. 4º. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo firmado entre a Procuradoria Geral do Município, a instituição de ensino e o estagiário, será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos, à medida que for avaliado o desempenho do estudante.
- Art. 5º. O número de estagiários na Procuradoria Geral do Município não poderá ser superior a 20% (vinte por cento), para as categorias de nível superior, do somatório da lotação aprovada, acrescido do quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança, observada a dotação orçamentária, reservando-se, desse quantitativo, 10% (dez por cento) das vagas para estudantes portadores de deficiência compatível com o estágio ser realizado.
- § 1º. Quando o cálculo do percentual disposto no caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 6º. A Procuradoria Geral do Município poderá celebrar convênio de concessão de estágio com as instituições de ensino nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus estudantes e as condições de que tratam esta Portaria.

Parágrafo único. A celebração de Convênio de concessão de estágio entre a Procuradoria Geral do Município e as instituições de ensino não dispensa a celebração do Termo de Compromisso de que trata o inciso II do art. 3º desta Portaria.

Art. 7º. A Procuradoria Geral do Município pode oferecer estágio, observadas as seguintes

- obrigações:
- I celebrar Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o estudante, zelando por seu cumprimento;
- II ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, conforme o estabelecido no Termo de Compromisso;
- estabelecido no Termo de Compromisso,
 V por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho:
- VI manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII enviar à instituição de ensino, bimestralmente, relatório de atividades, com vista
- obrigatória ao estagiário. §1º A contratação de seguro contra acidentes pessoais para o caso de morte ou invalidez permanente, em nome do estagiário, é condição essencial para a celebração de contrato ou convênio, devendo constar do Termo de Compromisso o respectivo número de apólice e o nome da Seguradora.
- § 2º. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá ser assumida pela instituição de ensino.
- Art. 8º. O supervisor do estágio será o chefe da unidade em que o estagiário estiver desenvolvendo suas atividades, desde que possua nível de escolaridade superior à do estagiário, que controlará sua freqüência e a encaminhará, mensalmente, ao Procurador Geral do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de o chefe da unidade não possuir nível de escolaridade superior, o supervisor do estágio será a autoridade imediatamente superior à chefia da unidade com maior grau de escolaridade do que o estagiário.

Art. 9º. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho,

sendo sua implementação de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

DOS AGENTES DE INTEGRAÇÃO

Art. 10. A Procuradoria Geral do Município pode, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados para atuarem como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

DO ESTAGIÁRIO

- Art. 11. A jornada de atividade em estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão, desde que compatível com o
- horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado. § 1º. É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista no *caput* deste artigo, sendo proibida a compensação de horário, salvo quando justificada e devidamente autorizada, por escrito, pela chefia imediata, hipótese em que o estagiário deverá compensar o horário não trabalhado até o mês subsequente ao da ocorrência.
- § 2º. É assegurada ao estagiário, nos períodos de avaliação de aprendizagem pelas instituições de ensino, carga horária reduzida pelo menos à metade, segundo o estipulado no Termo de Compromisso e mediante comprovação do cronograma de avaliações
- Art. 12. O estagiário remunerado perceberá bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- § 1º. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a freqüência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
- Art. 13. O estagiário receberá ainda auxílio-transporte no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por
- dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

 § 1º. É vedado o desconto de qualquer valor para que o estagiário receba o auxílio-
- Art. 14. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 2 (dois) semestres, período de recesso de 30 (trinta) días, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares, sendo permitido o seu parcelamento, desde que expressamente autorizado pelo Procurador Geral do Município.
- § 1º. O recesso de que trata este artigo será remunerado quando o estagiário receber
- § 2º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, na hipótese de estágio inferior a dois semestres.
- Art. 15. Será exigido do estagiário a apresentação de exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio, não sendo necessário que o mesmo submeta-se à perícia médica oficial.
- Art. 16. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio curricular:
- I automaticamente, ao término do estágio;
- II a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;
- III depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou na instituição de ensino:
- ensino, IV a pedido do estagiário; V em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido no Termo de Compromisso;
- VI pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias,
- consecutivos ou não, durante todo o período do estágio;
 VII pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

- DISPOSIÇÕES GERAIS

 Art. 17. Os Termos de Compromisso terão prazo máximo de 6 (seis) meses, renováveis
- por igual período, até o limite previsto no artigo 11 da Lei Federal 11.788/08.

 Art. 18. A duração do estágio, na Procuradoria Geral do Município, não poderá exceder 4 (quatro) semestres, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que
- poderá estagiar até o término do curso na instituição de ensino a que pertença.

 Art. 19. A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a Procuradoria Geral do Município, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, no qual deverá constar, pelo menos:
- I identificação do estagiário, do curso e o seu nível;
 II qualificação e assinatura dos contratantes ou convenentes;
- III as condições do estágio:
- indicação expressa de que o Termo de Compromisso decorre de Contrato ou
- Convênio;

 V menção de que do estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

 VI valor da bolsa mensal;
- VII carga horária semanal de 30 (trinta) horas, compatível com o horário escolar:
- VIII a duração do estágio, na forma prevista nesta Portaria.

 IX obrigação de apresentar relatórios bimestrais e final ao Procurador Geral sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem cometidas; X - assinaturas do estagiário, do Procurador Geral e do responsável pela instituição de
- ensino:
- XII condições de desligamento do estagiário; XII menção do Contrato ou Convênio a que se vincula; e
- XIII indicação precisa do professor orientador da área objeto de desenvolvimento, a quem caberá avaliar o desempenho do aluno.
- Art. 20. Para a execução do disposto nesta Portaria, caberá à Procuradoria Geral do
- I articular com as instituições de ensino ou agentes de integração com a finalidade de oferecer as oportunidades de estágio;
 II - participar da elaboração dos Contratos ou Convênios a serem celebrados com as
- instituições de ensino ou agentes de integração;
 III solicitar às instituições de ensino ou agentes de integração a indicação de estudantes que preencham os requisitos exigidos pelas oportunidades de estágio;
- IV selecionar e receber os candidatos ao estágio;
 V lavrar o Termo de Compromisso a ser assinado pelo estagiário e pela instituição de ensino;
- VII conceder a bolsa de estágio e efetuar o pagamento, inclusive do auxílio-transporte, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda;
- VII receber os relatórios, avaliações e freqüências do estagiário;
 VIII receber e analisar as comunicações de desligamento de estagiários;
- IX expedir o certificado de estágio;
- X apresentar às instituições de ensino ou agentes de integração os estagiários desligados; e
- XI dar amplo conhecimento das disposições contidas nesta Portaria aos órgãos da Procuradoria Geral do Município, aos supervisores de estágio e aos próprios estagiários.

 Art. 21. É vedado à Procuradoria Geral do Município conceder auxílio alimentação e
- assistência à saúde, bem como outros benefícios diretos e indiretos, aos estagiários.

Art. 22. As despesas decorrentes da concessão da bolsa de estágio e do auxílio-transporte só poderão ser autorizadas se houver prévia e suficiente dotação orcamentária constante do orçamento da Procuradoría Geral do Município.

Art. 23. O gasto com o auxílio-transporte de estagiários deverá ser efetuado no mesmo

Programa de Trabalho utilizado para o financiamento decorrente da contratação de

Art. 24. As questões omissas nesta Portaria serão tratadas pelo Procurador Geral do

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrato nº 222/2010

Corrigenda
Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 222/2010. Valor: Onde se lê: R\$ 150.810,00 (Cento e cinquenta mil e oitocentos e dez reais). Leia-se: R\$ 55.810,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e dez reais).

Extrato nº 233/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 233/2010.

Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Partes: Municipio de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Pela Vidda. Objeto: Repasse de Subvenção Social para aplicação, exclusivamente, na execução e manutenção de ações de proteção social através do projeto Convivendo e Aprendendo — Proteção Social — Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes vivendo e convivendo com HIV/AIDS.

Prazo: Até 30 de junho de 2011, a contar de 01 de julho de 2010. Valor: R\$ 55.652,17 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Verba: P.T. nº 1672.08.244.0026.2534, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 10/0068 datada de 01.07.10 e P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 208, Nota de Empenho nº 10/0069 datada de 01.07.10. **Fundamento**: Lei nº 4.320/64, artigos 16 e 17, ao "caput" do artigo 37; artigos 70, 203 e 204, todos da Constituição da Lei Orgânica Municipal de Niterói e seus Artigos 189, 190, 193, 194, 198 e 201; Lei Orgânica Municipal de Niterói e seus Artigos 189, 190, 193, 194, 198 e 201; Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98. Processo administrativo nº 90/466/10. **Data da Assinatura**: 01 de iulho de 2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato nº 210/2010; Instrumento: Contrato nº 110/2010;
Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Sr. Mario Maia Rodrigues; Objeto: Contrato de Locação do Imóvel situado à Estrada Francisco da Cruz Nunes, Bairro Itaipu/Maravista, nº 1.931; **Prazo:** 12 (doze meses), a contar da data da sua assinatura; **Valor Mensal:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); **Verba:** Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2544; Código de Despesa nº 3390-36.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 1936/2010; Datada de 05/08/2010; **Assinatura:** 11 de agosto de 2010.

Aviso de Penalização

Processo nº 200/9405/2010

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa **Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, fica **Advertida**, bem como comunicada da aplicação da penalidade de **Multa**, na base de **10 % (dez por cento)** sobre o valor de R\$ 10.094,01 (dez mil, noventa e quatro reais e um centavo) referente à última nota fiscal emitida em 02/08/2010 sob o nº 2139 em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, no uso de Suas

Atribuições Legais e tendo a Delegação de Competência das ações de Vigilância Sanitária

conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, Resolve Conceder:

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2010)
Razão Social: Baymed Distribuidora de Medicamentos Ltda; nº Cnpj: 03.673.368-0001/09; nº Processo: 200/3384/2010; Endereço: Rua São João 222 - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Distribuir e Transportar Medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle

correlatos.

Razão Social: Drogaria Cardio-Nit Ltda; nº Cnpj: 07.133.897/0001-70; nº Processo: 200/5449/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 194 Loja 101 - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com Comercialização, Dispensação de Medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente."

Razão Social: Paulo Roberto Castro dos Santos; nº Cnpj: 194. 971.487-04; nº Processo: 200/2651/2010; Endereço: Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 602 - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultário Adontológico sem Rajos X"

Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Magali de Oliveira Valladares Panaro; nº Cnpj: 917.954.357-04; nº Processo: 200/4822/2010; Endereço: Rua Mem de Sá 111 / 804 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Harry Coiffeur Hair Salão de Cabeleireiro Ltda-Me; nº Cnpj: 02.571.284/0001-00; nº Processo: 200/8024/2009; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 Lojas 133 e 134 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade; "Salão de Cabeleireiros".

Razão Social: Diva Marina Bastos e Silva; nº Cnpj: 415.890.841-87; nº Processo:

200/4733/2010; Endereço: Rua Presidente Backer 149 Sala 903 - Icaraí — Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico". Razão Social: Clipsi Médicos Associados Ltda; nº Cnpj: 08.869.631/0001-53; nº Processo:

200/1102/2010; Endereço: Rua Mem de Sá 19 / 609 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Renato Abunahman Matuck; nº Cnpj: 012.669.317/08; nº Processo: 200/3627/2010; Endereço: Rua José Clemente 94 Sala 602 - Centro - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Clinica De Olhos Barbosa S/C Ltda; nº Cnpj: 05.117224/0001-00; nº Processo: 200/6799/2009; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 136 / 502 - Centro -Niterói Ri: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Sonia Mokdisse; nº Cnpj: 516859.907/97; nº Processo: 200/3066/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229 Sala 1416 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Ilcimar Soares dos Santos; nº Cnpj: 639.664.767-20; nº Processo:

200/1527/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 / 513 - Centro - Niterói Rj;

200/152/72010; Eridereço: Rua Maestro Fericio Toledo 495 / 513 – Centro – Niterol Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Renata Francioni Lopes; nº Cnpj: 069.797.767-62; nº Processo: 200/1078/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 23 / 511 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Fátima Regina Serpa; nº Cnpj: 857.791.137-34; nº Processo: 200/3599/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 Sala 801- Centro Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia".

Atividade: "Consultorio de Psicologia".

Razão Social: Espaço Fono Itaipu Ltda; nº Cnpj: 09.109.917/000101; nº Processo: 200/471/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Sala 380 – Itaipu – Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fonoaudiologia".

Razão Social: Drogaria Pacheco S/A; nº Cnpj: 33.438.250/0322-80; nº Processo: 200/4176/2010; Endereço: Rua Dr. Paulo Cesar 333 - Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade:

"Drogaria com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e não Sujeitos a controle especial e

com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas

medicinais e alimentos permitidos pela Legislação Vigente". **Razão Social:** Drogarias Pacheco S/A; nº Cnpj: 33.438.250/0321-07; nº Processo: 200/4175/2010; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 113 - Centro - Niterói Rj; Atividade; "Drogaria com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e não Sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela Legislação Vigente.

Razão Social: Farmácia Super Med Ltda; nº Cnpj: 28.290.245/0001-10; nº Processo: 200/2238/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 10 Loja 109 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Produtos Oficinais e Magistrais (Grupo I — Medicamentos a partir de Insumos/Matérias-Primas, Inclusive de origem Vegetal e Grupo III- Hormônios e Substâncias sujeitas a Controle Especial) Segundo A Rdc 67/07".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

Portaria FME nº 828 de 26 de agosto de 2010

Designa servidores para as atribuições que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Diretor do Departamento de Controle Interno e Finanças Luiz Fernandes Braga, Mat. 235.403-3, para autorizar despesa e emissão de empenho, autorizar abertura, homologação e adjudicação de processos licitatórios, movimentação de contas bancárias da FME, inclusive as relativas a recursos oriundos de convênio, assinando cheques e demais documentos.

Parágrafo único. Quando se tratar de despesa com valor superior a R\$8.000,00 (oito mil reais), os atos mencionados no caput que se relacionem com o pagamento somente serão

reais), os atos mericonados no capit que se relacionem com o pagamento somente serao praticados exclusivamente em conjunto com o Presidente desta FME.

Art. 2º: Delegar competência ao Assessor de Planejamento e Orçamento — Arine Maria Alves Daumas, matrícula nº 220.594-6, para responder pelo expediente da Coordenação de Tesouraria e movimentar as contas bancárias da FME, inclusive as relativas a recursos oriundos de convênio, assinando os cheques e demais documentos.

Parágrafo único. Quando se tratar de despesa com valor superior a R\$8.000,00 (oito mil reais), os atos mencionados no caput que se relacionem com o pagamento somente serão

praticados exclusivamente em conjunto com o Presidente desta FME.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais delegações relativas aos atos mencionados nesta Portaria e demais disposições em contrário, em especial as Portarias FME n°024/2009 e 028/2009, de 17.01.2009.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 01/10 ao Contrato nº 03/10, celebrado entre a CLIN- Companhia

Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Vereda Estudos e Execução de Projetos Ltda, Objeto: Prorrogação de prazo por 02 meses na elaboração de projetos executivo para readequação ambiental do Aterro Controlado do Morro do Céu e projeto básico de implantação, sem aumento de valor, que se regerá pela Legislação consolidada conforme o que preceitua os artigos 57. parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc Adm. 520/2184/10

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 019/2010, que visa à contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de 019/2010, que visa à contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Levantamento Topográfico a serem Realizadas em 05 (cinco) Áreas Desapropriadas de aproximadamente 500.000 M2, visando à construção de 5.000 unidades, localizadas nos bairros do Sapê e Nova Fazendinha e arredores, em Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa TOPOTEC — Topográfia Técnica Digital Ltda — CNPJ: 02.481.048 / 0001 - 94, pelo global de R\$ 110.000,00, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/3046/2010.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 017/10 firmado com a empresa Projem Projetos de Engenharia Moderna Ltda, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Elaboração dos Projetos Executivos de Instalações Complementares Para a Torre Panorâmica — Caminho Niemeyer, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 02/08/2010, com término previsto para o dia 15/10/10, com valor estimado da obra de R\$ 149,600,00. Proc. Nº 510/2891/10. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Omitido da Publicação do Dia 19/07/2010.

Corrigendas:

Na publicação do dia 19/06/2010, **Tomada de Preços nº 21/10** – Onde se lê: **Objeto:** "Execução de projeto básico estrutural e de fundações do prédio em concreto protendido da torre panorâmica...." Leia-se: Objeto: Execução de projeto executivo e de fundações do prédio em concreto protendido da torre panorâmica. EMUSA, 27/08/10. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

Na publicação do dia 05/08/2010, Extrato do contrato nº 20/10 - Onde se lê: "VALOR: R\$ 315.852,34". Leia-se: VALOR: R\$ 313.325,52. EMUSA, 26/08/10. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Despacho do Presidente
Processo/SMC/FAN/220/1928/10, Tomada de Preço nº 002/10, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para serviço sistematizar e operacionalizar o desenvolvimento do Projeto Aprendiz desenvolvido por esta SMC/FAN no valor de R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais) e. Fundamentações legal: Lei 8.666/93 alterações posteriores.